



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### **PARECER**

<b>MATÉRIA:</b>	Projeto de Lei nº 19/2025 (Poder Executivo)
<b>REFERÊNCIA:</b>	FIXA O VALOR PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR/RPV ORIGINADAS DE DECISÕES JUDICIAIS NOS TERMOS DO ART. 100, §§ 3º E 4º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
<b>CONCLUSÃO:</b>	<b>APROVAÇÃO</b>

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Montanha, recebeu o Projeto de Lei nº 19/2025 de iniciativa do Poder Executivo na presente data.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades no referido projeto de lei nº 19/2025, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 21 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO  
Data: 21/10/2025 11:59:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO**  
Presidente da Comissão

**CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA**  
Vice-Presidente

**ODAIR PANCIERI SALLIN**  
Membro